



Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Universidade – PPGEISU, realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e dois.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade – PPGEISU, com a presença dos seguintes membros: Prof.^a Maria Thereza Ávila Dantas Coelho, Prof. Marcelo Nunes Dourado, Prof.^o Jorge Luiz Lórdelo de Sales Ribeiro, Prof.^a Renata Vêras, da representante estudantil Bárbara Machado e de seu suplente Odonilton Lemos, do servidor técnico administrativo Israel Nascimento Matos e dos estudantes Adailton Alves, Adson Diogo Ataíde dos Santos e Cristiano. A pauta da reunião foi:

1. Informes;
2. Processos e requerimentos diversos;
3. Homologação de defesas;
4. Apreciação de bancas de Qualificação e Defesa;
5. Apreciação de solicitação de credenciamento;
6. Apreciação de Resolução sobre Auxílio Financeiro;
7. Apreciação do Resultado do Processo Seletivo de Aluno(a) Especial Semestre Letivo 2022.2;
8. Apreciação do Resultado da Seleção de Aluno Regular para 2022.2;
9. Aprovação da classificação para concessão de Bolsa;
10. Aprovação ad referendum à chapa SOMOS UFBA SEMPRE, para a reitoria da UFBA;
11. Uso de verba do PROAP;
12. O que ocorrer

A professora Thereza Coelho cumprimentou os membros do colegiado. Em seguida, abriu a sessão de informes e solicitou a inclusão na pauta do item Apreciação do Resultado da Seleção de Aluno Regular para 2022.2, aprovada por todos.

ITEM 1 – INFORMES

A professora Thereza traz os seguintes informes:

- a) Coleta Capes 2021: homologada pela PROPG e enviada à Capes, de forma parcial, conforme orientação da Capes.



b) I Seminário Internacional sobre a Educação Superior: evento importante para os laços internacionais do Programa e com a comunidade externa, que contou com cerca de 350 participantes e obteve um retorno positivo dos mesmos.

c) Planejamento Acadêmico: ajustes de 5 a 15 minutos nos horários dos componentes obrigatórios e optativos, conforme a distribuição de horários do SIGAA. Assim, o planejamento ficou da seguinte forma:

- Metodologia da Pesquisa - 4ª Feira 13h55 - 17h35

- Seminário Universidade e Sociedade - 6ª feira 9h45 - 11h35

- Inter experiências Formativas e Produção de conhecimento - 2ª Feira 08h50 – 12h30

- TESU IV - Interdisciplinaridade: experiências formativas e de produção de conhecimento - 3ª Feira 08h50 – 12h30

d) Processo de alteração curricular: recebemos a ata da congregação, foi aberto o processo e enviado à PROPG.

e) Registro de notas no SIGAA: conforme calendário da UFBA, ocorrerá até 09.08.22.

f) Resolução Consuni 03/2022 – aprovado o retorno às atividades presenciais por servidores docentes e técnicos a partir de 6 de junho de 2022. A direção do Ihac solicitou que todos os cursos e setores organizassem esse retorno com tranquilidade.

g) Anne Bittencourt e Vitailma Santos: receberam em maio de 2022 o Prêmio Virginia Bicudo, concedido pelo Conselho Federal de Psicologia.

h) Próxima reunião do nosso Colegiado será em 7 de julho de 2022, conforme nosso calendário.

ITEM 2 - PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Foram apresentados por professora Thereza os seguintes requerimentos:

Pedido de Dilatação do prazo de qualificação:

- de Raimundo Veloso (pela orientadora Georgina) – para o período de 27.07 a 02.08.22, para o orientando poder concluir a escrita final do projeto.

- de Delmira Nunes (pela orientadora Flavia) - para até 05.08, pois a banca não pode participar até o fim do semestre em 09.07.

- de Adson Ataíde (pelo orientador Eniel Santo) – para até 05.08, para o orientando poder concluir a escrita final do projeto.

Todos pedidos foram aprovados por unanimidade pelos membros do colegiado.

ITEM 3 – HOMOLOGAÇÃO DE DEFESA

As defesas foram apresentadas para homologação:

Virgílio Rodrigues dos Santos: A assistência estudantil como política pública no Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (orientadora principal Patricia Petitinga)



Após a informação de conferência da documentação pelo técnico Israel do Nascimento, a defesa foi homologada

- Vitailma Conceição Santos: Virgínia Bicudo e o curso de Psicologia da UFBA: significações de uma intelectual negra em uma formação "sem cor" (orientadora principal Sonia Sampaio)

Após a informação de conferência da documentação pelo técnico Israel do Nascimento, a defesa foi homologada.

ITEM 4 – APRECIÇÃO DE BANCAS DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA

Foram apresentadas as seguintes bancas de defesa:

- a) Rafael Anunciação Oliveira (orientadora principal Maria Beatriz)
Saúde Mental De Estudantes Universitários: Fatores Associados Aos Transtornos Mentais Comuns Durante A Vivência Acadêmica, em 06.07.22, 9h, banca composta por Tânia Maria De Araújo (UEFS), Letícia Marques Dos Santos (UFBA), Thiago Marques Leão (USP), com Thereza Coelho como Suplente.
- b) Ícaro Jorge Da Silva Santana (orientadora principal Rita Dias)
A CPHA por dentro: Uma etnografia institucional sobre a Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração da UFBA de 2019 a 2022, em 07.07.22, 10h, banca composta por Renata Meira Veras (UFBA), Augusto Sérgio dos Santos de São Bernardo (UNEB), José Raimundo de Jesus Santos (UFRB), com André Mattedi como suplente.

Todas as bancas de defesa foram aprovadas por unanimidade pelos membros do colegiado.

Em seguida foram apresentadas as seguintes bancas de qualificação.

- a) Adailton Alves Da Costa Filho (orientadora principal Renata): Contribuições da integração ensino-serviço-comunidade para a formação profissional em saúde e atenção a gestantes em situação - Projeto Manjedoura, 20 de junho, 15h, Luciana Fernandes De Medeiros, Juliana Prates Santana, Carmen Fontes De Souza Teixeira
- b) Bárbara Machado Santana (orientadora principal Patrícia): Inovação Universitária na Perspectiva Decolonial: Um olhar sobre a Universidade Federal do Sul da Bahia, 08 de julho, 14:30, Gabriela Lamego, Georgina Gonçalves dos Santos e Adriana Miranda Pimentel
- c) Cristiane Borges Pinheiro (orientador principal Jorge): Motivos da Evasão Discente nos Cursos de Licenciatura do Centro de Formação de Professores da UFRB, 30 de Junho, 9h, Janete dos Santos, Georgina Gonçalves Dos Santos, Sônia Maria Rocha Sampaio
- d) Laísa Araújo de Oliveira (orientadora principal Rita): Extensão universitária e relações étnico- raciais: uma análise sobre as percepções dos estudantes de licenciatura do CFP/UFRB sobre as ações de extensão do Centro, 07/07/2022, 15h, Georgina Gonçalves dos Santos, Maicelma Maia Souza, Elisabete Aparecida Pinto
- e) Milena Amorim dos Santos (orientadora principal Maria Beatriz): A Atenção Primária à Saúde como Campo Formativo nos Cursos de Saúde da UFBA (campus Salvador-BA), 05/07/2022, 14h, Vladimir Andrei Rodrigues Arce, Cristiane Abdon Nunes, Renata Meira Vêras
- f) Odonilton Lima Lemos (orientadora principal Carmen): Currículo Médico Integrado: Um estudo sobre o curso de Medicina do IMS/UFBA, 21 de julho, 14h, Paulo Rogers da Silva Ferreira, Lorene Louise Silva Pinto, Liliana Santos

Todas as bancas de qualificação foram aprovadas por unanimidade pelos membros do colegiado.



ITEM 5 - APRECIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Após a leitura do Parecer (Anexo 1), o Colegiado aprovou por unanimidade o credenciamento de Prof. Gabriel Ribeiro como docente permanente do PPGEISU.

ITEM 6 – APRECIÇÃO DE RESOLUÇÃO SOBRE AUXÍLIO FINANCEIRO

Após leitura e discussão da minuta, foi aprovada por unanimidade a Resolução nº 01/2022 que regulamenta a concessão de auxílio financeiro no PPGEISU (Anexo 2).

ITEM 7 – APRECIÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO(A) ESPECIAL SEMESTRE LETIVO 2022.2

Após apresentação do resultado, foi aprovado por unanimidade o seguinte Resultado do Processo Seletivo de Aluno(a) Especial para o Semestre Letivo 2022.2:

HACB64 – UNIVERSIDADE E SOCIEDADE

- 1) Amanda Regina de Mello Oliveira
- 2) Ana Paula Carvalho da Silva Sampaio
- 3) Gilson Costa dos Santos
- 4) Jamile Rocha Sahade Martinez
- 5) Jorge Luiz Santos Guimaraes

Luciano Borba dos Santos

HACB71 – TÓPICOS ESPECIAIS SOBRE A UNIVERSIDADE IV

- 1) Jorge Luiz Santos Guimarães
- 2) Letícia Menezes Valadares Coelho
- 3) Luiz Carlos Sacramento Da Luz
- 4) Mab Amália Alencar Sacramento De Souza
- 5) Meire Janaina Da Silva Santos

ITEM 8 – APRECIÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR PARA 2022

Após apresentação do resultado, foi aprovado por unanimidade o Resultado do Processo Seletivo de Aluno(a) Regular para o Semestre Letivo 2022.2.

Candidat@	Optante por cota
Louyze Maria dos Santos Lopes Silva	NÃO
Carlos Augusto da Silva Junior	SIM
Emanuelly Matos Andrade	NÃO



Erika Sales Moutinho Leone	NÃO
Maiana Santos Oliveira Cardoso	NÃO
Mariana Giulia Chaves Prates	NÃO
William de Araujo Lopes	SIM
Camila Rodrigues Pinto	SIM
Diego Bomfim Dias	SIM

ITEM 9 – APROVAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Após avaliação pela Comissão de Bolsas e apreciação pelo Colegiado, foi aprovada a classificação abaixo para a concessão de novas bolsas a discentes que foram selecionados para entrada em 2022.2:

COTISTAS

1 - Camila Rodrigues Pinto – 7,6

2 - Diego Bomfim Dias – 7,3

NÃO COTISTAS

3 - Louyze Maria dos Santos Lopes Silva – 9,1

4 - Emanuely Matos Andrade - 8,5

5 - Maiana Santos Oliveira Cardoso - 8,1

6 - Mariana Giulia Chaves Prates - 7,9

ITEM 10 – APROVAÇÃO AD REFERENDUM À CHAPA SOMOS UFBA SEMPRE, PARA A REITORIA DA UFBA

Tendo sido feita uma consulta prévia aos membros do Colegiado, foi aprovada *ad referendum* a menção de apoio à chapa SOMOS UFBA SEMPRE, composta pelos professores Paulo Miguez para a reitoria e Prof. Penildon para a vice-reitoria da UFBA.

ITEM 11 - USO DE VERBA DO PROAP

Não houve solicitação.

ITEM 12 – O QUE OCORRER

O professor Jorge informa que solicitará aposentadoria em 13.06.22 e que permanecerá como docente permanente do PPGEISU, com atividades de ensino, pesquisa e orientação.

O Colegiado discute sobre a importância de todos colaborarem para a divulgação do edital de credenciamento de novos docentes (em vigência até 15.08).

O professor Marcelo externaliza a sua satisfação com o seguimento do seu trabalho na gestão anterior e a qualidade da gestão atual do Programa, o que é também destacado pelo professor Jorge e pela professora Renata.



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lavrada por mim, Israel Nascimento Matos, servidor técnico-administrativo, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Salvador, 09 de junho de 2022.//

ANEXO 1 – ATA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE
HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTUDOS
INTERDISCIPLINARES SOBRE A UNIVERSIDADE



PARECER PPGEISU/IHAC/UFBA

Analisa o pedido de credenciamento de novos membros docentes no Programa de Pós- Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade proposto pelo prof. **Gabriel Ribeiro**.

I - RELATÓRIO:

Análise do pedido de credenciamento como novo membro docente no Programa de Pós- Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade (PPGEISU) proposto pelo Prof. Dr. GABRIEL RIBEIRO da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. A análise do pleito foi balizada pela Resolução nº 2 de 2011 do PPGEISU/IHAC/UFBA, que regulamenta os critérios para credenciamento de orientadores e docentes, manutenção de credenciamento e transição entre categorias docentes no PPGEISU. A análise do pedido sustentou-se nas informações constantes no formulário de credenciamento docente encaminhado pela interessada complementada com a análise do seu Currículo Lattes.

II - ANÁLISE:

A) Identificação:

Nome do candidato: GABRIEL RIBEIRO

IES: UFRB

Unidade: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas Titulação:

Doutorado (2017)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva Vínculo com a

UFRB: Docente concursado Data de admissão: 2009

B) Produção Intelectual:



**Artigos completos publicados em periódicos = 7 A2= 1; B1= 1;
B3= 1; B4= 1; S/C= 3**

- 1- Araujo, Josef Talson Teixeira De; Ribeiro, Gabriel. PREVENÇÃO AO USO ABUSIVO DE DROGAS: UMA ANÁLISE FOCALIZADA NO PAPEL DA ESCOLA E DE SEUS ATORES. Revista de Estudos em Educação e Diversidade - REED, v. 2, p. 1-24, 2021.
- 2- Brito, D. A.; Ribeiro, G.; Silva, P.P. INTEGRANDO SAÚDE E EDUCAÇÃO: UMA EXPERIÊNCIA SOBRE O HPV NO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS-BA. REVISTA EXTENSÃO, v. 17, p. 25-32, 2020.
- 3- Ribeiro, Gabriel; Coelho Da Silva, José Luís De Jesus. Discutindo o Processo de Criação Científica por meio de uma Abordagem Histórica da Anatomia Humana em um Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. REVISTA BRASILEIRA DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, v. 19, p. 67-94, 2019. **B1**
- 4- Ribeiro, Gabriel; Silva, José Luís De Jesus Coelho Da. Abordagem histórica do sistema circulatório humano: o valor educativo pelo olhar dos alunos de Ciências Biológicas. CIÊNCIA & EDUCAÇÃO (ONLINE), v. 25, p. 945-965, 2019. **A2**
- 5- Ribeiro, Gabriel; Silva, José Luís Coelho Da. Replicação de uma Experiência Histórica em Anatomia Humana: o papel da experiência de William Harvey a favor do movimento circular do sangue. HISTÓRIA DA CIÊNCIA E ENSINO: CONSTRUINDO INTERFACES, v. 20, p. 725-737, 2019. **B4**
- 6- Ribeiro, Gabriel; Ferreira, Rosilda; Bonfim, Cricia; Santos, Caio. SEXUALIDADE NOS LIVROS DIDÁTICOS: ANÁLISES E PROPOSIÇÕES BASEADAS EM ASPECTOS IMAGÉTICOS. REVISTA ELETRÔNICA ENSINO, SAÚDE E AMBIENTE, v. 12, p. 99-122, 2019.
- 7- Ferreira, Djane Reis; Ribeiro, Gabriel; Silva, Patrícia Petitinga. (RE)CONSTRUINDO CONCEITOS PARA A SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS. IMAGENS DA EDUCAÇÃO, v. 9, p. 79-94, 2019. **B3**

Livros = 0

Capítulos de Livros = 06

- 1- CORDEIRO, K. O. S.; SANTOS, J.; RIBEIRO, G. Desafios do ensino da Graduação no contexto da Pandemia. In: Janete dos Santos; Deise da Silva dos Santos; Caroline de Jesus Fonseca Silva. (Org.). Da Janela Lateral: 15 anos da Pró-Reitoria de Graduação da UFRB. 1ed.Cruz das Almas: Editora UFRB, 2022. p. 171-195.
- 2- PEREIRA, R. N.; SILVA, PATRÍCIA PETITINGA; RIBEIRO, G. Derramamento de óleo e biomonitoramento em área costeira: uma questão sociocientífica para o ensino e a aprendizagem. In: Joana Fidelis da Paixão; Patrícia Petitinga Silva. (Org.). Estratégias participativas e colaborativas para o ensino e aprendizagem em meio ambiente. 1ed.Salvador: EDUFBA, 2022. p. 119-142.



- 3- RIBEIRO, G. Youtube no ensino da anatomia humana. In: Edna Lobo Machado; Elissandra Ulbricht Winkaler; Márcia Luciana Cazetta; Patrícia Luz Ribeiro. (Org.). Bacharelado em Biologia: produções científicas. 1ed.Cruz das Almas: UFRB, 2021. p. 287-299.
- 4- RIBEIRO, G. Historicizando o currículo de Fisiologia Humana. In: Jacqueline Ramos Machado Braga; Patrícia Petitinga Silva; Rosilda Arruda Ferreira. (Org.). Reflexões da formação docente em Biologia na UFRB. 1ed. CRUZ DAS ALMAS: Editora UFRB, 2021. p. 35-57.
- 5- RIBEIRO, G.; LOPES, E. R. N. (RÉ)formando-se: memórias da Licenciatura em Biologia. In: Patrícia Petitinga Silva; Rosilda Arruda Ferreira. (Org.). Histórias entrelaçadas na Licenciatura em Biologia da UFRB. 1ed.Cruz das Almas: Editora UFRB, 2021. p. 15-40.
- 6- RIBEIRO, G. Um estranho no ninho? In: Patrícia Petitinga Silva; Rosilda Arruda Ferreira. (Org.). Histórias entrelaçadas na Licenciatura em Biologia da UFRB. 1ed.Cruz das Almas: Editora UFRB, 2021. p. 123-160.

Artigos completos publicados em ANAIS de eventos = 0

Aplicando-se a fórmula:

$$PD = (1 \times A1 + 0,85 \times A2 + 0,7 \times B1 + 0,55 \times B2 + 0,4 \times B3 + 0,25 \times B4 + 0,1 \times B5 + 1 \times LI + 0,5 \times CL) / 3$$

Temos:

$$PD = [(0,85 \times 1) + (0,7 \times 1) + (0,4 \times 1) + (0,25 \times 1) + (0,5 \times 6)] / 3 = 5,2 / 3 = \mathbf{1,73}$$

- C) Planos de atividades de pesquisa e orientação no Programa O candidato não tem orientação no programa.
- D) Planos de atividades de ensino no Programa

O candidato demonstrou interesse e disponibilidade para se integrar aos componentes curriculares Metodologia de Pesquisa, além de realizar orientações.

Em síntese, o candidato não é docente nem participa de outro programa de pós- graduação, participa de projeto de pesquisa coadunado com pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa, não orientou alunos de Mestrado, possui vínculo funcional e dedicação integral à UFRB e alcançou uma produção intelectual equivalente a 1,73 pontos no triênio 2019-2021. Considerada em seu conjunto, portanto, a análise aponta que o candidato atende aos pré-requisitos elencados nos Art. 13º (artigo décimo terceiro) e 14º (artigo décimo



quarto) e, apesar da recomendação disposta no § 1º (parágrafo primeiro) do Art. 14º (artigo décimo quarto), dado à qualificação do candidato, e observando-se o Art. 16º (artigo décimo sexto) da Resolução Nº 2 de 2011 do PPGEISU/IHAC/UFBA, poderá ser credenciado como docente permanente do PPGEISU/UFBA.

III - CONCLUSÃO:

Após análise do conjunto das informações produzidas, recomendo ao Colegiado o credenciamento do candidato na categoria de **docente permanente** do PPGEISU.

Salvador, 31 de maio de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LUIZ LORDELO DE SALES RIBEIRO
Data: 01/06/2022 12:49:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Jorge Luiz Lordêlo de Sales ribeiro Docente Permanente do PPGEISU



ANEXO 2 – ATA

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 PPGEISU/IHAC/UFBA

Aprova normas para a concessão de auxílio financeiro no PPGEISU para professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos acadêmicos e científicos no país e no exterior utilizando recursos do PROAP.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade (PPGEISU), do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições e diante da necessidade de aperfeiçoar os procedimentos administrativos para fins de concessão de auxílio financeiro no Programa, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas, através desta Resolução, as normas para concessão de auxílio financeiro para professores, pesquisadores e alunos em atividades de publicação e participação em eventos acadêmicos e científicos no país e no exterior com recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP.

Art. 2º - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As normas para concessão de auxílio financeiro a professores, pesquisadores e alunos em atividades de publicação e participação em eventos acadêmicos e científicos serão aplicadas em conformidade com o disposto no Regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP da CAPES ([Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014](#)) e na legislação federal em vigor.

2.2 Farão jus à percepção do auxílio financeiro, ou reembolso de taxa de inscrição ou taxa de publicação, os discentes regularmente matriculados no PPGEISU, para participação em atividades acadêmicas e/ou científicas, desde que estejam vinculadas às suas dissertações.

2.3 Entende-se por atividades científico-acadêmicas a participação em congressos ou similares e trabalhos de campo como parte da prática de exogenia, além de atividades previstas para a integralização curricular.

2.4 Farão jus à percepção de diárias, passagens ou reembolso de taxa de inscrição ou taxa de publicação os docentes permanentes regularmente credenciados no PPGEISU, para participação em atividades acadêmicas e/ou científicas, desde que estejam vinculadas às linhas de pesquisa do Programa.

2.5 As solicitações submetidas por alunos e docentes serão analisadas pelo colegiado do PPGEISU, que fará a análise do mérito e da priorização de despesas.

2.6 A análise do mérito acadêmico dos eventos levará em consideração o seguinte conjunto de critérios: a) perfil do comitê organizador; b) perfil da organização promotora; c) apoio institucional recebido de agências de fomento ao ensino e pesquisa; d) padrão de oferta e regularidade; e) perfil do comitê de avaliação de trabalhos; f) nível de anonimato do processo de avaliação de trabalhos; g) limite de submissão (numero de trabalhos por autor); h) nível de competição (relação trabalhos submetidos e aprovados); i) memória e disseminação da produção.

2.7 O atendimento às solicitações submetidas por alunos e docentes obedecerá aos limites fixados anualmente pelo colegiado do PPGEISU, em função da disponibilidade orçamentária do PROAP.



- 2.8 É vedado o pagamento de pró-labore, consultoria, gratificação e remuneração para ministrar cursos, seminários, aulas, apresentar trabalhos e participar de bancas examinadoras.
- 2.9 É vedado o pagamento de auxílio financeiro diário àquele que, de outro modo, tiver custeadas as despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, relacionadas à mesma viagem.
- 2.10 É fortemente recomendável que as solicitações por parte de discentes e docentes sejam feitas com o máximo de antecedência possível.
- 2.11 As solicitações aprovadas deverão ser registradas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC ou no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, e enviadas para a Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação (PROPG).
- 2.12 Os casos omissos serão analisados pelo colegiado do PPGEISU.

Art. 3º - NORMAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

- 3.1 Os alunos matriculados no programa poderão requerer auxílio financeiro mediante o envio do formulário de solicitação de auxílio financeiro – estudante (Anexo I)
- 3.2 O aluno solicitante deverá estar matriculado como aluno regular do Programa, sendo vedada a solicitação por alunos que estejam em regime de trancamento de matrícula.
- 3.3 O auxílio financeiro destinado ao estudante deverá ser utilizado para reembolso de inscrição, pagamento de passagens, custos de alimentação, hospedagem, locomoção e reembolso de taxa de publicação.
- 3.4 Os pedidos para reembolso de inscrição, pagamento de passagens, custos de alimentação, hospedagem e locomoção deverão ser submetidos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.
- 3.5 O auxílio será concedido apenas no caso de o aluno ter tido seu trabalho completo aceito para publicação em anais de evento (pela comissão científica de evento acadêmico-científico reconhecido nacional ou internacionalmente).
- 3.6 Em relação ao reembolso de taxa de publicação, o auxílio será concedido apenas no caso de o aluno ter tido seu trabalho completo aceito em livro (de editoras universitárias e/ou de editoras com conselho científico) ou periódico científico (com Qualis igual ou superior a B1 no Qualis Periódicos 2013-2016, ou igual ou superior a A4 na avaliação atualizada da CAPES).
- 3.7 O auxílio ou reembolso de taxa de publicação será concedido apenas no caso de o trabalho do aluno estar vinculado à pesquisa que desenvolve no PPGEISU e a produção ser em coautoria com a orientação (ou com um dos orientadores pertencentes ao quadro de docentes permanentes do PPGEISU).
- 3.8 O aluno terá direito a apenas uma concessão de auxílio a cada ano letivo.
- 3.9 Após a análise do mérito, quando for o caso, serão utilizados, de forma sequencial, os seguintes critérios de desempate para a concessão do auxílio financeiro:
- Alunos que não tenham sido beneficiados anteriormente com auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos e científicos ou com reembolso de taxa de publicação;
 - Número de disciplinas obrigatórias cursadas, com aprovação;
 - Número total de disciplinas cursadas, com aprovação;
 - Produção científico-acadêmico e/ou artística devidamente registrada no currículo Lattes.
- 3.10 A solicitação de auxílio financeiro deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:



- a) Formulário de solicitação de auxílio financeiro (Anexo I);
- b) Parecer do orientador (campo próprio do formulário de solicitação para auxílio financeiro);
- c) Documento comprobatório de aceitação para publicação e/ou comunicação oficial para participar do evento e dos anais do evento;
- d) Cópia impressa do trabalho completo;
- e) Comprovante de matrícula.

3.11 O apoio ao discente ocorrerá através de Auxílio Financeiro a Estudante, assim como através de Reembolso de Taxa de Inscrição e Taxa de Publicação.

Art. 4º - NORMAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A DOCENTES

- 4.1 O docente solicitante deverá estar credenciado junto ao PPGEISU, na condição de professor permanente.
- 4.2 O docente solicitante deverá estar cumprindo atividades de docência (referentes aos últimos quatro semestres), orientação e pesquisa no PPGEISU.
- 4.3 O docente solicitante deverá estar desenvolvendo atividade em projeto de pesquisa vinculado ao PPGEISU.
- 4.4 O docente solicitante terá direito a apenas uma concessão de auxílio a cada ano letivo, salvo interesse do programa.
- 4.5 O auxílio será concedido apenas para o caso de o docente ter tido seu **trabalho completo aceito para publicação em anais de evento** (por comissão científica de evento acadêmico-científico reconhecido nacional ou internacionalmente), em livro (de editoras universitárias e/ou de editoras com conselho científico) ou periódico científico (com Qualis igual ou superior a B1 no Qualis Periódicos 2013-2016, ou igual ou superior a A4 na avaliação atualizada da CAPES).
- 4.6 O auxílio será concedido apenas no caso de o trabalho do docente estar vinculado à linha de pesquisa do PPGEISU.
- 4.7 Quando for o caso, serão utilizados, de forma sequencial, os seguintes critérios de desempate para a concessão do auxílio financeiro:
 - 4.7.1 Volume de atividades desenvolvidas no PPGEISU (docência, orientação, pesquisa, participação em comissões e atividades de administração acadêmica e administrativas);
 - 4.7.2 Publicação conjunta com outros docentes, discentes ou egressos do Programa;
 - 4.7.3 Produção científico-acadêmica e/ou artística devidamente registrada no Currículo Lattes;
 - 4.7.4 Pontuação da publicação ou evento de acordo com o Qualis da CAPES.
- 4.8 A solicitação de auxílio financeiro deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Formulário de solicitação de auxílio financeiro – docente (Anexo II);
 - b) Documento comprobatório de aceitação para publicação e/ou comunicação oficial para participar do evento e dos anais do evento;
 - c) Cópia impressa do trabalho completo aceito para publicação.
- 4.9 O apoio ao docente poderá ocorrer através de Diárias, Passagens, Reembolso de Taxa de Inscrição e Reembolso de Taxa de Publicação.



Art. 5º DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 O beneficiário do auxílio deverá prestar contas à coordenação do PPGEISU, no prazo de 02 (dois) dias após o retorno do evento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.1.1 Relatório de prestação de contas;

5.1.2 Certificado de participação no evento;

5.1.3 Certificado de apresentação do trabalho e/ou cópia do trabalho publicado nos anais do evento;

5.1.4 Recibos das despesas efetuadas e dos comprovantes/bilhetes de embarque (ida e volta), se for o caso.

5.2 Aqueles que estiverem inadimplentes com a prestação de contas não terão direito a receber qualquer outro auxílio do PPGEISU.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada em sessão plenária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade, realizada em 09 de junho de 2022.

Maria Thereza Ávila Dantas Coelho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade - PPGEISU



ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO – ESTUDANTE

INFORMAÇÕES ALUNO (A)	
Nome completo:	Nº de matrícula:
RG:	CPF:
Telefone: ()	E-mail:
Endereço:	
Cidade/UF:	CEP:
Ingresso no EISU (informar semestre e ano):	
Previsão de Conclusão do Curso:	
Linha de Pesquisa do estudante:	
Professor (a) Orientador (a):	
Já qualificou? () Sim () Não	
TRABALHO	
Título do Trabalho:	
Linha de pesquisa do trabalho a ser apresentado:	
Nome do Evento:	
Local do evento: (cidade/UF/país):	
Data/ Período do evento:	
Trabalho elaborado com orientador? () Sim () Não	
Categoria do trabalho: () Completo	
Data da última solicitação de auxílio atendida:	
SOLICITAÇÃO	
Apoio Solicitado: () Reembolso de Inscrição () Taxa de publicação () Auxílio financeiro a estudante	
Dados bancários:	
BANCO: _____	
AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____	

Data: ____/____/____	Assinatura do solicitante: _____
Data: ____/____/____	Assinatura do orientador (atestando estar ciente e de acordo com a solicitação): _____
AVALIAÇÃO FINAL (a ser preenchida pela Coordenação)	
() Concedido () Concedido Parcialmente* () Recusado	



* Itens concedidos:	
Data:	Assinatura da Coordenação:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO – DOCENTE

INFORMAÇÕES PROFESSOR (A)	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Telefone: ()	E-mail:
Linha de Pesquisa do professor (a):	
Data de ingresso no EISU (mês/ano):	
Quantidade de orientandos no EISU:	
Quantidade de defesas concluídas no EISU:	
TRABALHO	
Título do Trabalho:	
Linha de pesquisa do trabalho a ser apresentado:	
Nome do Evento:	
Local do evento: (cidade/UF/país):	
Data do evento:	
Participação de alunos do PPGEISU? () Sim () Não	
Participação de alunos de graduação? () Sim () Não	
Categoria do trabalho: () Completo	
Solicitou auxílio a agências de fomento? () Sim () Não	
Caso “não”, por quê?	
Caso “sim”, qual o motivo da não concessão do auxílio?	
Data da última solicitação de auxílio atendida pelo PPGEISU:	
SOLICITAÇÃO	
Apoio Solicitado: () Passagens () Reembolso de Inscrição () Taxa de publicação () Diárias () Reembolso de Passagem Terrestre	
Dados bancários:	
BANCO: _____	
AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____	
Data:	Assinatura do Solicitante:



Universidade Federal da Bahia

Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos



Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Professor Milton Santos • UFBA | 10 Anos

AVALIAÇÃO FINAL (a ser preenchida pela Coordenação)

() Concedido () Concedido Parcialmente* () Recusado

* Itens concedidos:

Data:

Assinatura da Coordenação:



Emitido em 09/06/2022

ATA Nº 4632/2022 - PPGEISU (12.01.11.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 28/06/2022 10:20)

ISRAEL NASCIMENTO MATOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PPGEISU (12.01.11.09)

Matrícula: 2960030

(Assinado eletronicamente em 28/06/2022 10:40)

JORGE LUIZ LORDELO DE SALES RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAC/IPS (12.01.67.04)

Matrícula: 6285570

(Assinado eletronicamente em 28/06/2022 11:18)

MARCELO NUNES DOURADO ROCHA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IHAC (12.01.11.02)

Matrícula: 2770511

(Assinado eletronicamente em 28/06/2022 10:54)

MARIA THEREZA AVILA DANTAS COELHO

COORDENADOR - TITULAR

PPGEISU (12.01.11.09)

Matrícula: 2221901

(Assinado eletronicamente em 28/06/2022 12:32)

RENATA MEIRA VERAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IHAC (12.01.11.02)

Matrícula: 1810774

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **4632**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação: **d1cc37a9fb**